



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº8/2026/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2026

FOMENTO A PROJETOS EXTENSÃO VINCULADAS A CURSOS COM EXTENSÃO CURRICULARIZADA.

Edital nº 22/2026 – Seleção de Bolsistas - PROJETO DE EXTENSÃO

Habilidades do SAEB com Impacto Duradouro: Propriedade Intelectual e Laboratório de Ensino de Matemática

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção bolsista de projeto de extensão vinculado a cursos com extensão curricularizada.

A coordenação do projeto de extensão *Habilidades do SAEB com Impacto Duradouro: Propriedade Intelectual e Laboratório de Ensino de Matemática* selecionará 01 (um) bolsista e formação de cadastro de reserva para o, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto visa avaliar o desenvolvimento de habilidades previstas nas matrizes do SAEB promovendo impacto duradouro, utilizando-se do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) como espaço de inovação, promovendo a valorização da Propriedade Intelectual na criação de materiais didáticos e criação de artes de autoria dos estudantes envolvidos, voltados para temas da área de Matemática .

1.2. A coordenação do projeto está a cargo da Profa. Dra. Maria Josiane Ferreira Gomes, docente responsável pelo componente curricular Atividade de Extensão I no primeiro semestre de 2026, nos primeiro e terceiro período do Curso de Licenciatura em Matemática.

1.3 Dentre os objetivos do projeto, podem ser citados:

- a. Analisar e aplicar os descritores e matrizes de referência do SAEB em atividades de ensino não tradicionais, transformando habilidades básicas em competências consolidadas e duradouras para os estudantes da escola campo.
- b. Implementar a modalidade de LEM Itinerante, levando os materiais manipuláveis e recursos didáticos da instituição para o ambiente escolar, viabilizando a experimentação prática em locais de vulnerabilidade socioeconômica.
- c. Desenvolver oficinas interdisciplinares de criação de artes e recursos didáticos, que utilizem a criatividade como ferramenta para a construção de conceitos matemáticos abstratos de forma concreta.
- d. Fomentar a cultura da Propriedade Intelectual (PI) entre estudantes e professores, realizando o levantamento e a formalização das metodologias e materiais autorais criados durante o projeto como produção tecnológica institucional junto ao INPI.
- e. Proporcionar aos licenciandos (bolsistas e voluntários) uma vivência prática antecipada, em

parceria com o PIBID, permitindo a indissociabilidade entre os conhecimentos teóricos da graduação e as demandas reais da sala de aula.

- f. Contribuir para a elevação dos índices de proficiência e do IDEB da comunidade atendida, através de um aprendizado que supere a memorização temporária para exames e se torne um alicerce para a vida cidadã e acadêmica dos alunos.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Para concorrer à bolsa, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Pouso Alegre;
- b. Estar atuando no componente curricular Atividade de Extensão I no primeiro semestre de 2026.
- c. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do projeto;
- d. Não possuir outra bolsa remunerada de programas institucionais (exceto auxílios de assistência estudantil);
- e. Dominar ferramentas digitais da Google como compartilhamento de documentos em drive, gerenciamento de dados e planilhas, edição de textos segundo as normas da ABNT.
- f. Possuir Currículo Lattes atualizado.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição;

3.2. Entrevista via Webconferência.

Serão considerados critérios de desempate:

- a. Mais idoso, conforme a Lei 10.741/2003;
- b. Estar a mais tempo no curso;
- c. Não possuir colação de grau prevista até dezembro de 2026.

4. DA BOLSA E VIGÊNCIA

4.1. O valor de bolsas de curso de graduação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas e 80 (oitenta) horas mensais.

4.2. A vigência da bolsa será de maio de 2026 a dezembro de 2026.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/04/2026 a 25/04/2026.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/gS1rPdc6ASCR4ghJ9>

5.3. A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia 27/04/2026 no site do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

ATIVIDADE	DATA / LOCAL
Inscrições	22/04/2026 a 25/04/2026
Entrevista (Online)	28/04/2026
Resultado Preliminar	29/04/2026

ATIVIDADE	DATA / LOCAL
Resultado Final	01/04/2026

6. DA ENTREVISTA

6.1 Todos os candidatos inscritos serão convocados para entrevista, no dia 28.04.2026 a ser realizada via Webconferência conforme agendamento, a ser disponibilizado no dia 27/04/2026 através do link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lbfFWOw-FN2UDDTGWLppX0FEucPVSBsflB5fTaNQn64/edit?usp=sharing>.

6.2 A entrevista será pontuada de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

- a. (2,0 pontos) Disponibilidade de horário para planejamento e execução das atividades pibidianas;
- b. (2,0 pontos) Domínio de ferramentas digitais da Google como compartilhamento de documentos em drive, gerenciamento de dados e planilhas, edição de textos segundo as normas da ABNT;
- c. (2,0 pontos) Desenvoltura quanto à forma de se expressar oralmente;
- d. (2,0 pontos) Facilidade em expressar ideias;
- e. (2,0 pontos) Concepções sobre o ensino e a aprendizagem da disciplina de matemática.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado de seleção será feita até dia 29/04/2026 pelo site do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

7.2. A lista divulgada será classificatória, considerando a média das notas obtidas na entrevista.

7.3. O prazo para interposição de recurso é de 24h após a divulgação do resultado e deverá ser protocolado via o e-mail mariajosiane.gomes@ifsuldeminas.edu.br.

7.4. O resultado final será publicado até o dia 01/05/2026.

7.5. Se houver a necessidade de substituição do bolsista, será chamado o próximo candidato da lista classificatória pelo site do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

8.1 As principais atribuições do bolsista no desenvolvimento do projeto são:

- a. Colaborar na organização/exploração de materiais e manutenção do Laboratório de Ensino de Matemática;
- b. Pesquisar e desenvolver oficinas fomentando a Propriedade Intelectual aplicada aos recursos educacionais produzidos.
- c. Pesquisar sobre o desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento de habilidades com impacto duradouro.
- d. Participar de visitas técnicas e oficinas em escolas da rede pública;
- e. Auxiliar na produção de relatórios e artigos científicos baseados nos resultados do projeto;
- f. Participar de seminários para discussão dos resultados do projeto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Direção de Ensino do Campus Pouso Alegre.

Coordenação do Projeto

Profa. Dra. Maria Josiane Ferreira Gomes

IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 22/04/2026 10:35:13.
- **Maria Josiane Ferreira Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/04/2026 11:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656398

Código de Autenticação: 9476d5393d

Nível de Acesso: Público

22/04/2026 09:19 - Criado inicialmente como: Público.

